



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.038/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PATRIMONIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover a cessão de uso de bem móvel patrimoniais relacionados no Anexo I desta Lei a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE.

Art. 2º A cessão de que trata esta Lei será gerida e formalizada através das cláusulas de Termo Específico de Cessão de Uso de Bens Móveis por um prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis mediante solicitação por igual período, conforme minuta disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 20 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I – MINUTA TERMO DE CESSÃO DE USO

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE"

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede administrativa situada na Rua Cornélia Alves Bicalho n°._____, inscrito no CNPJ n.º 18.298190/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Dr. Getúlio Portela nº _____, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMOS ALTOS** doravante denominado **CESSIONARIA** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa a Rua Expedito Antonio da Costa, 197, nesta cidade, inscrito no CNPJ: 20.750766/0001-09 neste ato representado pelo Presidente, _____, brasileiro(a), casado (a)_____, portador do CPF sob o nº YYY.YYx.xxx.-xx residente em domiciliado nesta cidade a Rua _____-, nº _____, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** fornecerá a **CESSIONÁRIA** o bem móvel abaixo descrito com respectivo número de tombamento patrimonial:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	IDENTIFICAÇÕES CTB	NUMERO TOMBAMENTO
01	Automóvel Passageiro Marca Renault – Modelo Kwuid Zen, Ano Fabricação/Modelo 2022/2023 – Cor Branca	PLACA: RVR806 RENAVAN: 01227601050 CRV: 22398231148 MOTOR: B4DA422Q047299 CODIGO CLA:06870140600	00715548

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente à incrementar o transporte de pessoal, alunos, colaboradores, administradores e outros no desenvolvimento das atividades fim da Entidade **CESSIONARIA**.

II - *A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outredestinação, sob pena de revogação da presente cessão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção do bem, conservação e guarda correrão por conta da CESSIONÁRIA, excetuando-se o seguro veicular que ficará a cargo da CEDENTE, sendo imprescindível que sejam observadas todas as regras de condução e condições de uso previstas no Código de Trânsito Brasileiro pela CESSIONÁRIA durante a sua utilização, bem como a disponibilização para que sejam feitas as vistorias pela Prefeitura quando requisitado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata devolução dos bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

- I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação aos bens cedidos;
- II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Campos Altos, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal Campos Altos, ____ de _____ de 2022

Paulo Cezar de Almeida
Cedente

Cessionário

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____